



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

PORTARIA Nº 134/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o término da vigência da nomeação realizada pela Portaria nº 244/2019, conforme consta na Comunicação Interna s/nº CI/2021, protocolado sob o nº 004030/2021 subscreta pelo encarregado do controle interno, José Claudio da Silva Aguiar;

CONSIDERANDO informação da Diretoria de Recursos Humanos quanto ao provimento do cargo, em atendimento ao artigo 16 e parágrafos do Ato da Mesa nº 026/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em conformidade com o Ato da Mesa nº 026/2019, de 06/06/2019, pelo período de 2 (dois) anos, sendo permitido sua recondução, as servidoras:

I - Sandra Goreti de Carvalho, portadora do RG nº [REDACTED], como responsável do Regime de Adiantamento da Câmara Municipal de Suzano;

II - Márcia Araújo Zanardi dos Santos, portadora do RG nº [REDACTED], como auxiliar do Regime de Adiantamento da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 244/2019, de 17/07/2019.

Art. 3º. Esta portaria terá seus efeitos a partir de 16 de julho de 2021.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano,
em 13 de julho de 2021.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO

1º Secretário

VEREADOR JAIME SIANTE

2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA

Diretor Legislativo

(assinada por força da Lei Municipal nº 5186/2019)